

**7º ADITAMENTO AO TERMO nº 007/2016 – AMSE
PROCESSO Nº 1695/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

7º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 007/2016 - AMSE que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Comunidade Só Por Hoje, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

COMUNIDADE SÓ POR HOJE, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Avenida das Hortências, nº 660, Jardim do Seixas, município de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.061-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.734.543/0001-32, por sua filial localizada na Estrada Municipal TNB 245, nº 01, Município de Tanabi – SP, CEP 15.170-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.734.543/0005-66, neste ato representada por sua Presidente **MONALISA CÁSSIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.482.717-2 e CPF/MF nº 339.978.948-33, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/08/2016 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 007/2016, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Tanabi;

b) a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 4,0% (quatro por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2021;

c) a necessidade de aplicação de reajuste do adicional de insalubridade, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2021;

d) a necessidade de repasse financeiro conforme demonstrado na Planilha de Aplicação Financeira;

e) a necessidade de aplicação do reajuste do vale alimentação;

f) a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeira,



- g) a necessidade de alteração no preâmbulo da parceria referente a mudança de endereço da sede

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 007/2016, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O objeto do presente termo consiste na retificação das Planilhas de Aplicação Financeira para que delas conste:

a – A aplicação do índice de 4,0% (quatro por cento), para o reajuste salarial dos empregados, retroativo a 01 de fevereiro de 2021, conforme assegura a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

b – O valor correspondente ao reajuste do adicional de insalubridade, retroativo a fevereiro/2021.

c – O valor correspondente ao reajuste do vale alimentação, retroativo a fevereiro/2021

II – Da alteração no preâmbulo da parceria para que nele conste o novo endereço da sede da OSC **COMUNIDADE SÓ POR HOJE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.788.519,78 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo R\$ 1.686.708,38 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos) para o presente exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, parcela única no valor de **R\$ 26.415,59 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)** referente aos valores retroativos dos reajustes de dissídio coletivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 4.324,28 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 53,76 (cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 232.947,70 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 007/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, ___ de _____ de 2021.

FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

COMUNIDADE SÓ POR HOJE


Monalisa Cássia Da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS:

TATIANE REGINA FAULA HORTA
Chefe de Seção Administrativa

ALESSANDRA BATISTA LEITE
Gerente Técnico

Documento assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita

QUADRO INFORMATIVO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Informações do Centro	CASA	CASA TANABI	
	Nº de vagas	64	
Informações do processo	Processo		
	ID		
	Vigência	Início	01/08/2020
		Fim	31/07/2021
		Meses do ano	12
		Dias do ano	365
<input checked="" type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:		1 de agosto de 2020	
<input type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :			
Recursos Humanos	Sindicato -convenção coletiva	SINDBENIFICIENTE	
	Piso Salarial	R\$ 1.360,44	
	INSS Empresa	ISENÇÃO PATRONAL	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	1,00%	
	Contribuição Terceiros	Sebrae	0,30%
		Salário Educação	2,50%
		Incra	0,20%
		SESC	1,50%
		TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	5,50%
	FGTS	8,00%	
	PIS	1,00%	
	Vale Refeição	R\$ 10,42	
	Vale Alimentação	R\$ 238,00	
	Auxílio transporte	R\$ 8.990,00	
	Insalubridade	Percentual (%)	20%
Qtde funcionários		6	
Reajuste Salarial (Dissídio)	4,00%		
Alimentação	CADTERC	JUNHO/2019	
Transporte	CADTERC	MAIO/2020	
Obs.	1-APLICAÇÃO DO DISSIDIO COLETIVO DE 4,0% A PARTIR DE FEV/2021 a JULHO 2021. 2- APLICAÇÃO REAJUSTE INSALUBRIDADE A PARTIR DE FEV/2021 a JULHO 2021.		

Handwritten signature



CASA TANABI

Processo nº

Retirratificação a partir de:

1 de agosto de 2020

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO
PLANILHA II - DESPESAS**

ESPECIFICAÇÃO	
Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes
Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Ce de Atendimento
Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste convênio, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
Contas Públicas e Gás	Gastos energia elétrica, gás e telecomunicação
Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificadas viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste convênio.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	R\$ 53
CUSTO ANUAL PROPOSTO	1.209.307
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.209.307,7



FUNDAÇÃO CASA

CASA TANABI

Retirratificação a partir de: 1 de agosto de 2020

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	40	R\$ 6.481,84	R\$ -	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 518,55	R\$ 64,82	R\$ 7.532,45
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 5.103,51	R\$ -	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 408,28	R\$ 51,04	R\$ 6.030,07
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.854,50	R\$ -	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 316,36	R\$ 39,55	R\$ 4.771,65
PSICÓLOGO	33	R\$ 3.738,27	R\$ -	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 299,06	R\$ 37,38	R\$ 4.541,95
ENFERMEIRO	40	R\$ 3.423,80	R\$ 272,09	R\$ 229,24	R\$ 8.990,00		R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 295,67	R\$ 36,96	R\$ 4.223,67
AGENTE EDUCACIONAL	33	R\$ 3.137,00	R\$ -	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 250,96	R\$ 31,37	R\$ 3.886,57
DENTISTA	20	R\$ 2.091,35	R\$ 272,09	R\$ -			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 189,08	R\$ 23,63	R\$ 2.542,06
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 2.187,20	R\$ -	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 174,98	R\$ 21,87	R\$ 2.851,29
AUXILIAR OPERACIONAL	40	R\$ 1.360,44	R\$ 272,09	R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 130,60	R\$ 16,33	R\$ 1.974,69
TOTAL		R\$ 31.477,91	R\$ 816,26	R\$ 1.833,92	R\$ 8.990,00	R\$ -	R\$ 2.142,00	R\$ -	R\$ 2.583,53	R\$ 322,94	R\$ 48.166,37
GERENTE	1	R\$ 6.481,84		R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 518,55	R\$ 64,82	R\$ 7.532,45
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 5.103,51		R\$ 229,24			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 408,28	R\$ 51,04	R\$ 6.030,07
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 11.863,50		R\$ 687,72			R\$ 714,00	R\$ -	R\$ 949,08	R\$ 118,84	R\$ 14.332,14
PSICÓLOGO	3	R\$ 11.214,81		R\$ 687,72			R\$ 714,00	R\$ -	R\$ 897,18	R\$ 112,15	R\$ 13.625,86
ENFERMEIRO	2	R\$ 6.847,60	R\$ 544,18	R\$ 488,48			R\$ 476,00	R\$ -	R\$ 591,34	R\$ 73,92	R\$ 8.991,32
AGENTE EDUCACIONAL	9	R\$ 28.233,00		R\$ 2.063,16	R\$ 8.990,00		R\$ 2.142,00	R\$ -	R\$ 2.258,64	R\$ 282,33	R\$ 34.979,13
DENTISTA	1	R\$ 2.091,35	R\$ 272,09	R\$ -			R\$ 238,00	R\$ -	R\$ 189,08	R\$ 23,63	R\$ 2.814,15
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 8.748,80		R\$ 916,96			R\$ 952,00	R\$ -	R\$ 699,90	R\$ 87,49	R\$ 11.405,15
AUXILIAR OPERACIONAL	3	R\$ 4.081,32	R\$ 816,26	R\$ 687,72			R\$ 714,00	R\$ -	R\$ 391,81	R\$ 48,98	R\$ 6.740,89
TOTAL	27	R\$ 84.665,73	R\$ 1.632,53	R\$ 5.960,24	R\$ 8.990,00	R\$ -	R\$ 6.425,00	R\$ -	R\$ 6.503,86	R\$ 862,98	R\$ 115.441,24

Individual

Total

VADO DIGITALMENTE HORIA 22/07/2021 ALESSANDRA BATISTA A LENTE 22/07/2021 ADELMO OLIVEIRA DE SOUZA 22/07/2021 FERNANDO JOSE DA COSTA 22/07/2021



CASA TANABI

Retificação a partir de: 1 de agosto de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Valores somente usados como base de cálculo - compostos em R.H.										13º salário					Férias		FGTS		TOTAL
		SAL/REAJ	Insubstituição	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	11/12 avos 13º salário	INSS S/ 13º SAL	FGTS S/ 13º SAL2	PIS S/ 13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	INSS S/ 1/3 FER	FGTS S/ 1/3 FER4	PIS S/ 1/3 FER5	Multa rescisória 50%					
GERENTE	40	R\$ 6.481,84	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 540,15	R\$ 43,21	R\$ 5,40	R\$ 190,05	R\$ -	R\$ 14,40	R\$ 1,80	R\$ 288,08	R\$ 1.073,10					
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 5.103,51	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 425,29	R\$ 34,02	R\$ 4,25	R\$ 141,76	R\$ -	R\$ 11,34	R\$ 1,42	R\$ 228,82	R\$ 844,91					
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.954,50	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 329,54	R\$ 26,36	R\$ 3,30	R\$ 109,65	R\$ -	R\$ 8,79	R\$ 1,10	R\$ 175,76	R\$ 654,69					
PSICÓLOGO	33	R\$ 3.738,27	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 311,52	R\$ 24,92	R\$ 3,12	R\$ 103,84	R\$ -	R\$ 8,31	R\$ 1,04	R\$ 166,15	R\$ 618,99					
ENFERMEIRO	40	R\$ 3.423,80	R\$ 272,09	R\$ 229,24	R\$ 8.990,00			R\$ 307,99	R\$ 24,64	R\$ 3,08	R\$ 102,66	R\$ -	R\$ 8,21	R\$ 1,03	R\$ 164,26	R\$ 611,57					
AGENTE EDUCACIONAL	33	R\$ 3.137,00	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 261,42	R\$ 20,91	R\$ 2,61	R\$ 87,14	R\$ -	R\$ 6,97	R\$ 0,87	R\$ 139,42	R\$ 519,95					
DENTISTA	20	R\$ 2.091,35	R\$ 272,09	R\$ -				R\$ 196,95	R\$ 15,76	R\$ 1,97	R\$ 65,65	R\$ -	R\$ 5,25	R\$ 0,66	R\$ 105,04	R\$ 391,26					
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 2.187,20	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 182,27	R\$ 14,59	R\$ 1,82	R\$ 60,76	R\$ -	R\$ 4,96	R\$ 0,61	R\$ 97,21	R\$ 362,00					
AUXILIAR OPERACIONAL	40	R\$ 1.900,44	R\$ 272,09	R\$ 229,24				R\$ 136,04	R\$ 10,88	R\$ 1,36	R\$ 45,35	R\$ -	R\$ 3,63	R\$ 0,45	R\$ 72,56	R\$ 270,27					
TOTAL		R\$ 31.477,91	R\$ 816,26	R\$ 1.633,92	R\$ 8.990,00	R\$ -	R\$ 6.426,00	R\$ 2.691,19	R\$ 215,29	R\$ 26,91	R\$ 897,06	R\$ -	R\$ 717,6	R\$ 8,97	R\$ 1.435,30	R\$ 5.346,83					
GERENTE	1	R\$ 6.481,84	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 540,15	R\$ 43,21	R\$ 5,40	R\$ 190,05	R\$ -	R\$ 14,40	R\$ 1,80	R\$ 288,08	R\$ 1.073,10					
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 5.103,51	R\$ -	R\$ 229,24				R\$ 425,29	R\$ 34,02	R\$ 4,25	R\$ 141,76	R\$ -	R\$ 11,34	R\$ 1,42	R\$ 228,82	R\$ 844,91					
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 11.853,50	R\$ -	R\$ 687,72				R\$ 986,63	R\$ 79,09	R\$ 9,89	R\$ 329,54	R\$ -	R\$ 26,36	R\$ 3,30	R\$ 627,27	R\$ 1.964,07					
PSICÓLOGO	3	R\$ 11.214,81	R\$ -	R\$ 687,72				R\$ 834,57	R\$ 74,77	R\$ 9,35	R\$ 311,62	R\$ -	R\$ 24,92	R\$ 3,12	R\$ 498,44	R\$ 1.856,00					
ENFERMEIRO	2	R\$ 6.847,60	R\$ 544,18	R\$ 458,48	R\$ 8.990,00		R\$ 6.426,00	R\$ 615,98	R\$ 49,28	R\$ 6,16	R\$ 205,33	R\$ -	R\$ 16,43	R\$ 2,05	R\$ 328,52	R\$ 1.223,35					
AGENTE EDUCACIONAL	9	R\$ 28.235,00	R\$ -	R\$ 2.063,16				R\$ 2.952,75	R\$ 188,22	R\$ 23,53	R\$ 784,25	R\$ -	R\$ 62,74	R\$ 7,84	R\$ 1.254,80	R\$ 4.674,15					
DENTISTA	1	R\$ 2.091,35	R\$ 272,09	R\$ -				R\$ 196,95	R\$ 15,76	R\$ 1,97	R\$ 65,65	R\$ -	R\$ 5,25	R\$ 0,66	R\$ 105,04	R\$ 391,26					
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 8.748,80	R\$ -	R\$ 916,96				R\$ 729,07	R\$ 58,33	R\$ 7,29	R\$ 243,02	R\$ -	R\$ 19,44	R\$ 2,43	R\$ 388,84	R\$ 1.448,36					
AUXILIAR OPERACIONAL	3	R\$ 4.081,32	R\$ 816,26	R\$ 687,72				R\$ 406,13	R\$ 32,65	R\$ 4,08	R\$ 136,04	R\$ -	R\$ 10,88	R\$ 1,36	R\$ 217,67	R\$ 810,92					
TOTAL	27	R\$ 84.065,73	R\$ 1.632,53	R\$ 5.680,24	R\$ 8.990,00	R\$ -	R\$ 6.426,00	R\$ 7.191,52	R\$ 575,32	R\$ 71,92	R\$ 2.397,17	R\$ -	R\$ 191,77	R\$ 23,97	R\$ 3.855,48	R\$ 14.287,33					

3



CASA TANABI

Retirratificação a partir de: 1 de agosto de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO													150
PREVISÃO DE ATENDIMENTO													64
RECURSOS HUMANOS													R\$ 602.005,75
RETROATIVO RH													R\$ 0,00
DESPESAS													R\$ 499.805,65
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 1.101.811,40
RETIRATIFICAÇÃO													R\$ 0,00
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 1.101.811,40

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO													210
PREVISÃO DE ATENDIMENTO													64
RECURSOS HUMANOS													R\$ 857.234,80
DESPESAS													R\$ 709.502,12
Subtotal	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 228.429,20	R\$ 228.429,20	R\$ 228.429,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.566.736,72
RETROATIVO RH dissídio (2021-2022) fev. a julho.							R\$ 24.327,79						R\$ 24.327,79
RETROATIVO vale alimentação.							R\$ 2.087,80						R\$ 2.087,80
DESEMBOLSO	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 228.429,20	R\$ 228.429,20	R\$ 254.844,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.593.152,31

	Agosto / 2020	Setembro / 2020	Outubro / 2020	Novembro / 2020	Dezembro / 2020	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril / 2021	Maior / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO													360
PREVISÃO DE ATENDIMENTO													64
RECURSOS HUMANOS													R\$ 1.459.240,35
DESPESAS													R\$ 1.209.307,77
RETROATIVO RH dissídio (2021-2022) fev. a julho.													R\$ 24.327,79
RETROATIVO vale alimentação													R\$ 2.087,80
Dissídio 2020-2021 ref. ao 6-1A										93.556,07			R\$ 93.556,07
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 228.429,20	R\$ 228.429,20	R\$ 220.362,28	R\$ 220.362,28	R\$ 321.985,27	R\$ 228.429,20	R\$ 254.844,79	R\$ 0,00
													R\$ 2.788.519,78

Handwritten signature



CASA TANABI

Retirratificação a partir de: 1 de agosto de 2020

Processo nº

Rubrica Fl. nº

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	1QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	2QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12MESES)	3VALOR UNITÁRIO REF. JUN/13 R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOT 12 MES (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.860	22.320	3,10	5.766,00	69.192,	
	Almoço	62	62	diário	1.860	22.320	10,42	19.381,20	232.574	
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.860	22.320	3,10	5.766,00	69.192,	
	Jantar	62	62	diário	1.860	22.320	10,42	19.381,20	232.574	
	ALIMENTAÇÃO NORMAL						89.280	27,04	50.294,40	603.532
	Desjejum	2	2	diário	61	732	3,10	189,10	2.269,;	
	Colação	1	1	diário	30	360	1,03	30,90	370,8	
	Almoço	2	2	diário	61	732	10,42	635,62	7.627,;	
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	3,10	189,10	2.269,;	
	Jantar	2	2	diário	61	732	10,42	635,62	7.627,;	
	DIETA ESPECIAL						3.288	28,07	1.680,34	20.164
	Páscoa	48	0	(* 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Festa Junina	64	0	(* 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Natal	64	0	(* 1 vez	0	64	3,10	0,00	198,4	
	Ano Novo	64	0	(* 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Aniversário do Mês - KIT 1	48	0	mensal	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Aniversário da Unidade, Formatura e Outros - KIT 2	48	0	(* 4 vezes	0	192	0,00	0,00	0,00	
	Lanche Especial (escola)	64	64	5 vezes/semana	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Lanche Especial (período parcial)	32	0	(* 6 vezes	0	192	4,50	0,00	864,0	
	Lanche Especial (período Integral)	32	0	(* 6 vezes	0	192	7,90	0,00	1.516,;	
FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES						640	15,50	0,00	2.579,;	
FAMILIARES	Almoço	12	0	mensal	12	144	10,42	125,04	1.500,;	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)						144	10,42	125,04	1.500,;
	Almoço	96	0	(* 4 vezes	0	96	10,42	0,00	1.000,;	
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)						96	10,42	0,00	1.000,;

TOTAL GERAL

R\$ 628.776

(*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses



CASA TANABI

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Retirratificação a partir de: 1 de agosto de 2020

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	1Quant. Veículos	Valor fixo		Valor variável			8TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$/MÊS (3 + 7)	9Prazo 12 Meses	10VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)
			2Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	3Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	4Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada por Veículo	5Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	6Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM			
1	Locação de veículos Grupo S2 Vans acima de nove lugares, com condutor e combustível, de 2ª feira a sexta - 12hs diárias	1	R\$ 8.745,93	R\$ 8.745,93	5000	5000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00	12 MESES	R\$ 149.351,16
2	Locação de veículos Grupo S2 Vans acima de nove lugares, com condutor e combustível, de 2ª feira a domingo - 12hs diárias	1	R\$ 11.344,18	R\$ 11.344,18	5500	5500	R\$ 0,74	R\$ 4.070,00	12 MESES	R\$ 184.970,16
TOTAL								2		R\$ 27.860,11

TOTAL GERAL R\$ 334.321,32